



São Paulo, 21 de novembro de 2025

Ordem de Início: 001/SUB-MP/AGT1/2025

À

MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA

C.N.P.J.:00.495.124-0001-95

Rodovia Presidente Castelo Branco, nº 11.350 Km. 30,5 Sala 03 - Jardim Maria Cristina - Barueri/S.P.

Prezados Senhores:

Fica a empresa supracitada informada que deverá iniciar, conforme discriminado abaixo, os serviços dispostos no contrato nº 016/SUB-MP/2025, que mantém com a Municipalidade, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão por meio de outsourcing, a partir de Impressoras laser monocromática, multifuncional laser colorido, multifuncional laser monocromática e policromática, a serem contratados em um único lote, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção on site (incluindo peças), além do fornecimento de insumos (toner, cartucho, foto condutor, cilindros, fusores, papel, etc.; contemplando disponibilização de estoque nas unidades para cumprimento dos níveis de serviços - sia estabelecidos e, por fim, solução de bilhetagem que permita gestão e monitoramento de consumo do parque de equipamentos, para atendimento das necessidades das diversas unidades da subprefeitura de São Miguel Paulista. acima mencionados nos termos do Memorial Descritivo contido no Processo SEI de Autorização nº6055.2025/0001349-2, PREGÃO 90002/SUB-MP/2025.

Prazo de instalação dos equipamentos e de disponibilização dos serviços correlatos: Dez dia corrido, a partir da data de emissão desta Ordem de início, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência do referido ajuste, nas unidades da Subprefeitura São Miguel Paulista, abaixo discriminados:

UNIDADE	ENDEREÇO
SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL	Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Sousa, 76 Vila Jacuí - São Paulo/S.P.
Unidade de Limpeza Pública -ULP	Rua Craval, 19 - V. aparecida
Unidade de Depósito de Obras- UDO	Av. Dep. Dr. José Aristodemo Pinotti, 275-V. Aparecida

O prazo para prestação dos serviços terá duração de 48 (quarenta e oito) meses, a partir da Ordem de Início dos serviços. A fiscalização do ajuste em questão será realizada pelo servidor que subscreve a presente ordem de início, conforme despacho publicado em D.O.C de 31/10/2025, pag. 451.

Recebi em: 21 / 11 / 2025

Leandro Magalhães

RG: 38.179.489-1

Aparecido Donizeti da Silva
Fiscal do Contrato